

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – ENERSUL

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

NIRE 54.300.000.566

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2010
(SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130 § 1º DA LEI Nº 6.404/76)**

1. **Data, hora e local:** 20.10.2010, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida Gury Marques nº 8000 – Campo Grande – MS.
2. **Mesa:** Presidente da Mesa: Izaias Ferreira de Paula.
Secretária da Mesa: Marilda Nascimento dos Santos.
3. **Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
4. **Edital de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (nº 7.803 à pág. 79; nº 7.804 à pág. 40 e nº 7.805 à pág. 77) nos dias 6, 7 e 8.10.2010, respectivamente; e nos jornais Valor Econômico – Edição Nacional (págs. D9, B11 e B8) nos dias 5, 6 e 7.10.2010, respectivamente, e no “Correio do Estado” (págs. 13a, 12a e 14a) nos dias 5, 6 e 7.10.2010, respectivamente.
5. **Ordem do Dia:** a) Aprovação de aumento de capital social no valor de R\$ 70.055.974,49 (setenta milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), a ser realizado mediante a emissão de 5.304.056.215 (cinco bilhões, trezentos e quatro milhões, cinquenta e seis mil, duzentas e quinze) novas ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 13,208 por lote de mil ações, a serem subscritas e integralizadas pelos acionistas da Companhia, na proporção que detém do capital social, bem como, a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição de ações pelos demais acionistas e destinação das sobras.



6. **Informações da Mesa:** O Presidente informou que se encontravam à disposição dos acionistas presentes os documentos relativos à ordem do dia. Em seguida, informou a presença dos Diretores da Companhia Srs. Valdir Jonas Wolf e Edmir José Bosso, para prestarem os esclarecimentos que se fizessem necessários.

7. **Deliberações:** A Assembleia Geral, por decisão unânime dos presentes:


7.1. (a) Aprovou aumento de capital social no valor de R\$ 70.055.974,49 (setenta milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), a ser realizado mediante a emissão de 5.304.056.215 (cinco bilhões, trezentos e quatro milhões, cinquenta e seis mil, duzentas e quinze) novas ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 13,208 por lote de mil ações, fixado de acordo com o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 170 da Lei 6.404/76, a serem subscritas e integralizadas pelos acionistas da Companhia; (b) as ações ordinárias ora emitidas terão os mesmos direitos e vantagens das ações já existentes, de acordo com o disposto no Estatuto Social e farão jus aos dividendos e eventuais distribuições sobre o capital que vierem a ser aprovados pela Companhia, *pro rata tempore*, com relação aos resultados do exercício de 2010, devendo passar a participar integralmente de todos os dividendos e remunerações de capital eventualmente aprovados com relação aos resultados do exercício de 2011; (c) as ações emitidas serão integralizadas no ato da subscrição, em moeda corrente nacional; (d) será assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas, na proporção do número de ações que possuem, nos termos do "caput" do artigo 171 da Lei nº 6.404/76; (e) o prazo para o exercício do direito de preferência terá início na data da publicação desta ata nos jornais onde a Companhia realiza suas publicações e término após 30 (trinta) dias a contar do início do referido prazo, inclusive; (f) nos termos do parágrafo 6º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, é facultada aos acionistas a cessão do direito de preferência para a subscrição das ações; (g) as eventuais sobras do aumento de capital ora deliberado, nos termos da alínea "b" do parágrafo 7º do Artigo 171 da Lei nº 6.404/76, serão rateadas na proporção dos valores subscritos entre os acionistas que tiverem pedido, no Boletim de Subscrição, reserva de sobras. Havendo saldo, novos rateios serão realizados até a conclusão da subscrição.

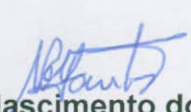


7.2. A acionista **Rede Power do Brasil S.A.**, neste ato, nos termos do parágrafo 6º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, cede seu direito de preferência na subscrição das ações ordinárias ora emitidas pela Companhia para a acionista **Rede Energia S.A.**, também presente à Assembleia, e esta: (i) subscreve, neste ato, 5.299.818.292 (cinco bilhões, duzentas e noventa e nove milhões, oitocentas e dezoito mil, duzentas e noventa e duas) ações ordinárias, integralizando-as em moeda corrente nacional pelo valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), no ato da subscrição; e (ii) manifesta, desde já, sua intenção na subscrição de sobras, observados os direitos dos demais acionistas da Companhia.

8. **Documentos arquivados na sede social:** Publicação do Edital de Convocação; Boletim de Subscrição; Procurações e demais documentos relativos à ordem do dia.

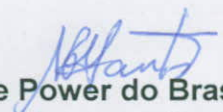
9. **Encerramento:** O Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes.


Izaías Ferreira de Paula
Presidente da Mesa


Marilda Nascimento dos Santos
Secretária da Mesa


REDE ENERGIA S.A.
p.p. Izaías Ferreira de Paula


Rede Power do Brasil S.A
p.p. Elio Miranda de Oliveira


Rede Power do Brasil S.A
p.p. Marilda Nascimento dos Santos



EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – ENERSUL

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

NIRE 54.300.000.566

Companhia Aberta

Boletim de Subscrição - Anexo à Ata da Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 20 de outubro de 2010

Nome do Acionista	Número de Ações Ordinárias Subscritas	Valor por Ação (R\$)	Valor total Subscrito neste ato (R\$)	Integralização (R\$)
REDE ENERGIA S.A., com sede social na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista nº 2439 – 5º andar, inscrita no CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49.	5.299.818.292	0,013208	R\$ 70.000.000,00	É integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.
Total	5.299.818.292	-	R\$70.000.000,00	R\$70.000.000,00

Obs. Nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, a acionista REDE ENERGIA S.A. manifesta interesse na subscrição de sobras.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2010


REDE ENERGIA S.A.

Subscritora